



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.893 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DENOMINA OS PRÓPRIOS MUNICIPAIS QUE
CITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o Município de São José do Vale do Rio Preto deve reconhecer personalidades que contribuíram significativamente para a cidade;

Considerando que MAURA SALEMA, LILI LAGRECA e JOSÉ JACKSON PANARO DIAS foram figuras notáveis, merecedoras de apreço pelos serviços voluntários prestados à Comunidade Valeriopretana, destacando-se as primeiras pelo valioso trabalho realizado na antiga Maternidade Santa Therezinha e, posteriormente, como funcionárias da Lavanderia Hospitalar da Associação Paranaense de Proteção à Maternidade, Infância e Adolescência (APPMIA), hoje Hospital Maternidade Santa Therezinha;

Considerando ainda os serviços relevantes prestados por JOSÉ JACKSON PANARO DIAS à comunidade local ao longo de muitos anos e, especialmente, seu conhecimento histórico que permitiu relembrar e localizar o ponto de acionamento e desligamento da antiga usina de fornecimento de energia elétrica do município, durante as obras do edifício que hoje abriga a sede da Prefeitura Municipal.

Considerando o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 15978/2024,

D E C R E T A

Art. 1º. Os Próprios Municipais localizados na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, Centro, nesta cidade, ficam assim denominados:

I – Pavimentos do Gabinete do Prefeito:

- a)** Pavimento Térreo MAURA SALEMA;
- b)** Pavimento Superior LILI LAGRECA.

II – Marco localizado no estacionamento do Paço Municipal: PAVILHÃO MUNICIPAL JOSÉ JACKSON PANARO DIAS.

Parágrafo único. Nos locais ora denominados, deverão ser afixadas placas informando a respectiva denominação atribuída e um breve histórico dos homenageados.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,
em 14 de novembro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Claudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração





MUNICIPIO SÃO JOSE DO VALE DO RIO PRETO
RUA PROFESSORA MARIA EMÍLIA ESTEVES, Nº 691 - CENTRO
SJVRP/RJ - CEP: 25780-000
FONE (24) 2224-7404



CÓDIGO DE ACESSO
3351B832AED944B58549E629B4A5D560

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://sjvriopreto.flowdocs.com.br/public/assinaturas/3351B832AED944B58549E629B4A5D560>